



PROTOCOLO DE INTENÇÕES INTERNACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE E A UNIVERSIDAD NACIONAL TECHNOLOGIC DE LIMA SUR - UNTELS DE LIMA – PERU

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS — INPE, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos — SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº ***.817.277-* — SSP/SP e CPF nº ***.545.830-**, e a UNIVERSIDAD NACIONAL TECNOLÓGICA DE LIMA SUR - DE LIMA - PERU, inscrito no CNPJ sob o nº 20502245032, com sede na Av. Bolivar S/N, sector 3 grupo 1, mz. A, sub lote 3 Villa El Salvador, doravante denominada UNTELS, neste ato representado pela Reitora Cruz Yupanqui Gladys Marcionila, CUI **977”, Professora Matemática, considerando:

- a) que o INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério.;
- b) que a UNIVERSIDAD NACIONAL Tecnológica DE LIMA SUR possui como propósito: promover um vínculo ativo da comunidade universitária com o Estado e a sociedade civil, propondo soluções para os problemas da sociedade;
- c) que o INPE e a UNIVERSIDAD NACIONAL TECNOLÓGICA DE LIMA SUR, doravante denominados PARTES, compartilham certos interesses e prioridades comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção de discutir:
 - i. o estímulo a projetos de pesquisa conjuntos que envolvam professores, pesquisadores e estudantes do INPE e da Universidade do Peru. Essas pesquisas podem abordar questões relacionadas ao clima, meio ambiente, recursos naturais, monitoramento de desastres naturais, entre outros temas relevantes para ambos os países;





- II. a promoção de intercâmbio de conhecimentos científicos, tecnológicos e pedagógicos entre o INPE e a Universidade do Peru e o compartilhamento de materiais didáticos, recursos de pesquisa, dados e informações relevantes em ciência espacial e áreas correlatas;
- III. a colaboração na criação e implementação de programas educacionais conjuntos, como cursos, workshops e seminários, que abordem temas de interesse comum nas áreas de ciência espacial, sensoriamento remoto, meteorologia, climatologia, qualidade do ar, poluição atmosférica, entre outros;
- IV. o fortalecimento institucional de ambas as instituições, compartilhando boas práticas e colaborando no desenvolvimento de planos estratégicos que beneficiem suas comunidades acadêmicas;
- V. o trabalho em conjunto para a disseminação de informações científicas e conhecimento relevante para a sociedade, por meio de eventos, publicações, plataformas online e outras iniciativas de divulgação;
- VI. a colaboração em projetos que envolvam a utilização de dados espaciais para o monitoramento e preservação do meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento sustentável de ambas as nações.;
- VII. a produção de divulgação científica;
- VIII. a divulgação do projeto, veiculados no website do projeto, nas mídias sociais do CPTEC/INPE e dentro da página do CPTEC/INPE na internet em notícias e videos.



d) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas; resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, nas seguintes condições:

- I. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes, sempre preservando a liberdade de informação.
- II. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este "Protocolo de Intenções", os participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;

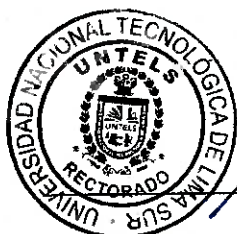


- III. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 32 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, por uma das partes ou em comum acordo entre as três.

Lima, 22 de outubro de 2024.

Clezio Marcos De Nardin

Diretor, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais



Gladys Cruz Yupanqui

Rectora, Universidad Nacional Tecnológica de Lima Sur - Peru